



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 1.097/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

EXTINGUE O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinto o Fundo de Desenvolvimento Municipal, criado pela Lei nº 284, de 15 de maio de 1995.

Art. 2º Fica autorizada a transferência da dotação orçamentária prevista no Fundo de Desenvolvimento Municipal para o Poder Executivo Municipal, alocando-se na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º Ficam revogadas a Lei nº 284, de 1995; Lei nº 285, de 02 de junho de 1995; e a Lei nº 517, de 05 de maio de 2003.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 11 de dezembro de 2017.


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

33.90.36.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.304.2.083,
INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DO CONTRATO: 27/11/2017.

ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Contratante

IVONE ALVES DOS SANTOS

Técnica em Enfermagem

Contratada

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:2E36960C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 022/2016 CONTRATO Nº 025/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO – MS E A EMPRESA
JEANNE S. DOS SANTOS EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL por mais 10 (Dez) meses, bem
como o reequilíbrio contratual, referente a Contratação de Empresa
Especializada para Execução de Serviços de Orientação e Envio de
dados ao “SICAP” Sistema Informatizado de Controle de Atos de
Pessoal do TCE/MS, para atender as necessidades da Secretaria
Municipal de Administração e Finanças de Rochedo-MS.

DAS ALTERAÇÕES: Fica Aditado por mais 10(dez) meses a
vigência contratual, passando o prazo total do contrato para 30(trinta)
meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante. Início em
30/10/2017 à 30/08/2018.

DO VALOR: Fica o Contrato Aditado em R\$ 25.000,00 (Vinte e
cinco mil Reais), pago em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 2.500,00
(Dois mil e quinhentos reais), passando o valor total do Contrato para
R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), sendo necessária a inclusão
da dotação orçamentária para o exercício de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inc. II c/c Art. 65, inciso II,
alínea “d” da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores
correlatas, justificativa e parecer.

DATA: 30/10/2017.

ASSINAM: FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR Prefeito
Municipal – Contratante / Jeanne Saldanha dos Santos – Jeanne S. dos
Santos EPP – Contratada.

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:8B00E23C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
049/2017 PROCESSO Nº. 115/2017

**O MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS, ATRAVÉS DE SEU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO O
RESULTADO DO PROCESSO SUPRA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE APARELHOS/MATERIAIS DE
FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO/MS, CONFORME
TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VENCEDOR DOS ITENS EM DISPUTA A EMPRESA:

**ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME, INSCRITA NO
CNPJ Nº 24.595.557/0001-80, PERFAZENDO O VALOR DE R\$
19.483,00 (DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E
TRÊS REAIS).**

ROCHEDO - MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Adjudicado Pelo Pregoeiro,
RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:A48E9EDA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 011/2017

Objeto: Contratação de Empresa para apresentação artística da cantora
Soraya Moraes durante festividades alusivas ao Luzes do Cerrado.

Inexigibilidade de licitação

Com fundamento no inciso III, do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e em
observância às disposições do caput do artigo 26 da mesma lei,
RATIFICO a inexigibilidade de licitação de que trata o processo em
epígrafe, para o fim de contratar a empresa Abraão Mataichi Izumi,
CNPJ 23.037.441/0001-63, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
para apresentação artística da cantora Soraya Moraes nas festividades
alusivas ao Luzes do Cerrado.

Publique-se na forma da Lei Orgânica Municipal.

São Gabriel do Oeste – MS, de 13 de dezembro de 2017

IDIONE MARIA PERIN

Presidente

FUNGAB

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:4A097A19

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1.097, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Extingue o Fundo de Desenvolvimento Municipal e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,
Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinto o Fundo de Desenvolvimento Municipal, criado
pela Lei nº 284, de 15 de maio de 1995.

Art. 2º Fica autorizada a transferência da dotação orçamentária
prevista no Fundo de Desenvolvimento Municipal para o Poder
Executivo Municipal, alocando-se na Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º Ficam revogadas a Lei nº 284, de 1995; Lei nº 285, de 02 de
junho de 1995; e a Lei nº 517, de 05 de maio de 2003.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 11 de dezembro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:A8E0303C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1587/2017

Decreto nº 1.587/2017 PMSGO-GAB 05 de dezembro de 2017.

Notifica do lançamento da Taxa de Licença para
Localização e para Funcionamento, Taxa de